

Santo André, 07 de Abril de 2020.

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

DE: COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE FARMÁCIA / CENTRAL DE ABASTECIMENTO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DIRETA POR EMERGÊNCIA

Mes:	
Proc. nº	5280770
Fis.	04

Prezados Senhores,

Em atenção a justificativa técnica a apresentada para a aquisição do produto/item ÁLCOOL GEL 70% -GL 5 LITROS Quantidade 80, em caráter emergencial, referente a reposição do mesmo dentro do seu consumo normal (Trimestral), porém, em função de:

- *Dificuldades de importações de matérias-primas para produção de insumo;*
- *Explosão no mercado interno de preços de insumo essenciais (máscaras, aventais, álcool gel, luvas de látex/nitrílicas e alguns medicamentos);*
- *O mercado internacional desses itens foram desestruturando em decorrência da demanda de países como China e Estados Unidos, tornando ainda mais escassas as matérias primas e insumos, chegando a provocar aumento da moeda padrão internacional (U\$ dólar americano) que passou de R\$ 4,00 sua cotação no final de 2019, para os atuais R\$ 5,26, fato esse que contribuiu para despencar os preços das ações nas bolsas de valores, descapitalizando as principais empresas nacionais participantes, fato esse que contribuiu para altas interna dos preços, pois as empresas tiveram a oportunidade para exportarem seus produtos, esvaziando assim o mercado interno e conseqüentemente aumentar os preços internos equiparando-se aos preços de exportação;*
- *Estreitamento da oferta dos estoques internos dos fabricantes nacionais que passaram a ser insuficientes em decorrência das exigências para atender os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde para atendimento dos itens necessários para procedimentos assistenciais diretos aos pacientes das unidades Covid-19, bem como estendido aos colaboradores do "front";*
- *Comportamento antiético de alguns fornecedores no mercado interno no sentido de tirarem vantagem dessa situação, tentando transferir preços "absurdos" dos itens mais críticos, impelindo na busca incessante e árdua de encontrar preços inferiores;*
- *Inúmeras substituições internas de uso de itens de custo inferior por superior, devido maior rigor nas exigências técnicas de nossos usuários com respaldo do SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar), Médicos e Enfermeiros para possibilitarem e garantirem a proteção profissional;*
- *Número crescente de fornecedores que estão descumprindo a programação de entrega trimestral, alegando não estarem recebendo de seus representantes os itens solicitados, necessitando a busca continua por outros fornecedores, aplicando o plano de contingência que inicia com empréstimos e em seguida busca por preços secundários inferiores, mas, infelizmente superior aos ofertados pelos fornecedores originais;*

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas

Proc.
nº 15.280.720

Fis. 05

E considerando:

- A sustentação da disponibilidade dos produtos/medicamentos/equipamentos de proteção individual conforme sinalização das Diretorias: Enfermagem & Técnica (Dir-Tec/Dir-Enf 010/2020 de 01.03.2020) sobre Pandemia Coronavírus-Covid19 – Consumo de Itens de Estoque;
- PI-30 – Uso de Equipamentos de Proteção Individual pelos Profissionais Coronavírus19;
- E adoção de medidas de enfrentamento para combater a escassez e um possível desabastecimento de produtos que possam trazer prejuízo à assistência ao paciente e também à segurança do colaborador e tendo a vista a máxima premissa de proteção à vida, faz-se necessário a urgência do pronto atendimento da aquisição.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Daniela Archanjo
Coord. Farmácia
CRF 23.373

DANIELA ARCHANJO DE SOUZA
COORDENADORA SERVIÇOS DE FARMÁCIA

Ciente e Dê Acordo.


DR. ANTÔNIO DE GIOVANNI NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Proc. nº 0280720
36



SOLIMP PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

(11) 2266-4515
CONTATO@SOLIMP.COM.BR

CNPJ: 15870726000152
R DOS MISSIONARIOS, 776, JARDIM SANTO ANDRE | CEP: 09132580
Santo André - 35

HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE - O.S.S.
RUA DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO, 321, PARAISO | CEP: 09190615
Santo André - 35

PEDIDO #44

EMITIDO EM: 07/04/2020 14:53:55

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
SOPLACOG	ALCOOL GEL 5 LITROS	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
Total Produtos				R\$ 6.000,00
Desconto				R\$ 0,00
Frete				R\$ 0,00
TOTAL VENDA				R\$ 6.000,00

Observações

BOLETO 07 DIAS// ENTREGA PROGRAMADA PARA QUINTA PARTE DA MANHÃ!

Ord. Compra: 131446
 Solicitação: 25996
 Nº. Processo:

Solic: ALMOXARIFADO
 Cota: -
 Situação: ATENDIDA

Dt Ord.:07/04/2020

Dt Limite:09/04/2020

Fornecedor: 58863 JANAILDE EUFRASIO AN - JANAILDE EUFRASIO ANDRADE
 CNPJ/CPF: 15.870.726/0001-52 Insc Est.: 121153303111
 Endereço: MISSIONARIOS Nr.: 776
 Bairro: JARDIM SANTO ANDRE Cep: 09132580
 Cidade: SANTO ANDRE UF: SP Conta : - Agência : - Banco :
 Contato(s):
 Telefone Comercial : (11) 22664515 E-Mail : COMERCIAL@SOLIMP.COM.BR

Fundação do ABC - OSS
 Hospital Estadual Mário Covas
 Proc. nº 15280720
 Fls. 43

Comprador: FUNDACAO DO ABC - OSS Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
 Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Insc. Est.: ISENT0
 Cidade: SANTO ANDRE Fone/Fax: -
 Bairro: PARAISO CEP: 09190610 UF: SP
 Responsável: ALINE MARTINS DA SILVA

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto: 2 Desc. Condição de Pgto.: 7 DIAS
 Período p/ Entrega: 07/04/2020 à 09/04/2020 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
47115 ALCOOL GEL 70% - GL 5 LITROS	AROMA GEL			GALAO	80,0000	75,0000	0,0000		0,0000	6.000,00

Total dos Produtos (+): 6.000,00
 Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
 Valor Total do IPI (+): 0,00
 Valor Total dos Descontos (-): 0,00
 Valor Outros (+):
 Valor Total (=): 6.000,00

COMPRADOR Aline M. da Silva Setor de Com.	GERENTE Aline M. da Silva Setor de Compras	DIRETOR Dr. Antonio De Giovanni Neto Diretor Administrativo
Data	Data 07/04/20	Data 8/5/20

Santo André, 11 de maio de 2020.

Memo. G.F.: 448/20

De: Gerência Econômico-Financeira

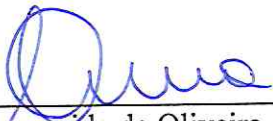
Para: Diretoria Econômico-Financeira

Assunto: Processo 15.280/20 - Aquisição de Álcool Gel 70% GL 51 80un

Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$ 6.000,00 - 7009 – Material de Limpeza (PCO 20), competência de Abril/2020.

Ficaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

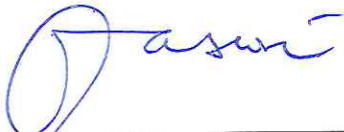
Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,

De acordo, ao Superintendência para prosseguimento de acordo com o regulamento interno de Compras.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira



**JANAILDE EUFRASIO
ANDRADE**

RUA DOS MISSIONARIOS, 776 - JARDIM SANTO ANDRE,
Santo Andre, SP - CEP: 09132580 - Fone/Fax: 01122664515

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.044

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



Fisco nº 1528072

CHAVE DE ACESSO

3520 0415 8707 2600 0152 5500 1000 0000 4410 0072 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200283756771 - 09/04/2020 08:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
121153303111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
15.870.726/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC - OSS		CNPJ/CPF 57.571.275/0006-07	DATA DA EMISSÃO 09/04/2020
ENDEREÇO DOUTOR HENRIQUE CALDERAZO, 321 -		BAIRRO/DISTRITO PARAISO	CEP 09190-610
MUNICÍPIO Santo Andre		FONE/FAX 28295089	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
50110001	ALCOOL EM GEL 5 LITROS	34022000	0101	5102	GL	80,0000	75,0000	6.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO.: 131446// BOLETO 07 DIAS//VENCIMENTO.: 15/04/2020	RESERVADO AO FISCO 131446
---	---



Contas a Pagar

Tipo: 189203 Processo: 169 2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER Empresa: 1 FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Tipo Conta: Materiais

Documento: 1 NOTA FISCAL Di Emissão: 09/04/2020 Di Lançamento: 09/04/2020 Tipo Vencimento: A Vista Preço Moeda: R\$

N° Documento: 44 Série: 1

N° Contab: 5000 Fornecedores HEMCSA Histórico Padrão: Autorizado Contabilizado: Lote de Pagamento:

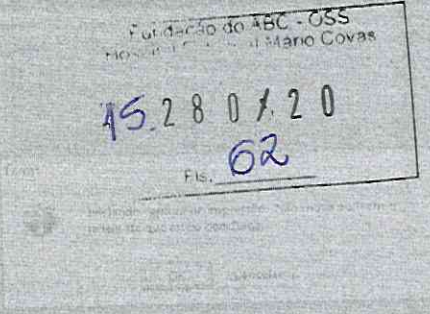
1ª Parc: 5/04/2020 Descrição do Compromisso: JANAILDE EUFRASIO ANDRADE NF 44 ENTRA Observações: 2 - 7 DIAS Regra do Rateio:

Detalhamento de Parcelas

Parc.	Di Vencido	Di Prevista	Tipo Quitação	VI Duplicata	VI a Pagar	
01	15/04/2020	15/04/2020	Quitado	6.000,00	0,00	2 - Parcelamento

Pagamentos

Pagto	Di Baixa	Tipo Pagamento	Desc. Pagto	C Corrente	Banco	Cheque/Borderô	Acréscimo	Desconto	VI Pago	Baixada Estorno
5/04/20	15/04/20	Cheque C/C	PAGO JANAILDE EUF	R98-5	BANCO DO BR				6.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>
										<input type="checkbox"/>
									6.000,00	<input type="checkbox"/>





Santo André, 27 de maio de 2020.

Processo: 15.280/20

Assunto: Aquisição de álcool Gel 70% - galão de 5 litros (80 unidades).

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

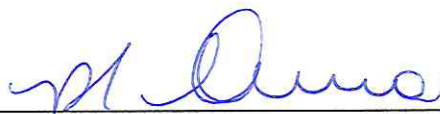
A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.

Atenciosamente,



Renata Checchia Jorge
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira